

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 427/2017

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Conciliação da Secretaria de Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MICAELA MOITINHO TAVARES DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Conciliação da Secretaria de Fazenda, símbolo CC03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção II, Art.37, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.


Emanoel Yaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia